



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2019

Indefere o pedido de remoção sem permuta da servidora Júlia Cristina Soares.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 650/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-13309/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Indeferir o pedido formulado pela servidora JÚLIA CRISTINA SOARES, Analista Judiciária, Área Judiciária, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referente à sua remoção sem permuta para o TRT da 18ª Região, por motivos de tratamento de saúde de familiares, por não restarem configuradas as condicionantes de fato e de direito para fundamentar o deferimento do pedido, com fulcro no art. 36, III, *b*, da Lei n° 8.112/90 e art. 7°, III, *b*, da Resolução CSJT n° 110/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região